



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 128/2022, de 5 de setembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 81/2025, de 10 de abril de 2025; e o Ofício nº 3/2025 - CCETIC-CAR (nº do Protocolo: 23091.005419/2025-41), de 15 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Kelyane Barboza de Abreu (Presidente - Coordenadora do curso);
- II - Jose Junior Alves da Silva (Membro Titular);
- III - Hudson Pacheco Pinheiro (Membro Titular);
- IV - Guymmann Clay da Silva (Membro Titular);
- V - Ricardo Neves Bedoya (Membro Titular);
- VI - Fabiano da Costa Dantas (Membro Titular);
- VII - Juliana Ricardo de Souza (Membro Titular);
- VIII - Heloisa Frazão da Silva Santiago (Membro Titular); e
- IX - Adeline Marinho Maciel (Membro Titular).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, nos termos do art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024 e da Portaria Ufersa/Prograd nº 128/2022, de 5 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE